

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMAS nº 692, de 04 de abril de 2025

Dispõe sobre aprovação do CMAS quanto ao assunto citado no
artigo 1º desta Resolução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Ordinária nº 445, ocorrida em 27 de março de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar pela ampliação da rede executora de serviços socioassistenciais, através da Gestão da unidade de atendimento “Espaço Cadúnico” e execução do serviço destinado ao atendimento especializado a famílias em situações de pobreza e extrema pobreza, a ser executada por Organizações da Sociedade Civil - OSC, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e selecionada através de Edital de Chamamento Público, com subsídios financeiros do Tesouro Municipal e do IGD, a serem alocados no FMAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2025.

São Bernardo do Campo, em 04 de abril de 2025.

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL
Presidente do CMAS/SBC